



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 027/2018-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E. do Edital de Inscrição n.º 003/2018-CSMP – à remoção por merecimento para a 99.^a Promotoria de Justiça da Capital com atuação junto ao 3.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos dias 11 e 12.01.2018, bem como da Lista de Inscritos respectiva em 29.01.2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 11/1993;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO a instrução do P. I. n.º 1231199.2018.PGJ;

CONSIDERANDO o fato de o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Adriano Alecrim Marinho, ser o único inscrito no certame de remoção pelo critério de merecimento supracitado;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Karla Fregapani Leite, no Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, candidato:

1.º escrutínio: Dr. Adriano Alecrim Marinho;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, no Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, candidato:

1.º escrutínio: Dr. Adriano Alecrim Marinho;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, no Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, candidato:

1.º escrutínio: Dr. Adriano Alecrim Marinho;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Maria José Silva de Aquino, no Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, candidato:

1.º escrutínio: Dr. Adriano Alecrim Marinho;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho, no Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, candidato:

1.º escrutínio: Dr. Adriano Alecrim Marinho;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes, no Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, candidato:

1.º escrutínio: Dr. Adriano Alecrim Marinho;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o voto da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, no Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, candidato:

1.º escrutínio: Dr. Adriano Alecrim Marinho;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 23 de março de 2018;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, **Dr. Adriano Alecrim Marinho**, à remoção, pelo critério de merecimento, para a 99.ª Promotoria de Justiça da Capital com atuação junto ao 3.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 23 de março de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro